



**UNIVERSIDADE TIRADENTES – UNIT**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – ARTIGO CIENTÍFICO**

**TEOLOGIA DA MISSÃO INTEGRAL:**

**Direitos Humanos na prática das igrejas cristãs protestantes.**

**Aluno: Maurilho Santos Almeida**

**Orientador: Professor *Msc.* Nelson Teodomiro Souza Alves**

**Estância**

**2016**

**MAURILHO SANTOS ALMEIDA**

**TEOLOGIA DA MISSÃO INTEGRAL:**

**Direitos Humanos na prática das igrejas cristãs protestantes.**

Trabalho de conclusão de curso – Artigo –  
apresentado ao Curso de Direito da  
Universidade Tiradentes – UNIT, como  
requisito parcial para obtenção do grau de  
bacharel em direito.

**Aprovado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.**

**Banca Examinadora**

---

**Professor Orientador**  
**Universidade Tiradentes**

---

**Professor Examinador**  
**Universidade Tiradentes**

---

**Professor Examinador**  
**Universidade Tiradentes**

**TEOLOGIA DA MISSÃO INTEGRAL:  
Direitos Humanos na prática das igrejas cristãs protestantes.**

Maurilho Santos Almeida<sup>1</sup>

**RESUMO**

Em observância à relação entre Direitos Humanos e Religião, tem o referido trabalho o objetivo de analisar as origens históricas que idealizaram a Teologia da Missão Integral em consonância com as responsabilidades sociais. A pesquisa é de cunho bibliográfico, com base em artigos científicos, monografias, teses e manuais direcionados ao tema. Através deste, são sucintamente analisados os principais movimentos cristãos que pretendiam incluir as responsabilidades sociais entre suas atividades religiosas, destacando sucintamente a Teologia da Libertação, Pastoral Urbana e Teologia da Esperança. Também é brevemente abordada a influência que os ensinamentos de Cristo tiveram para a transformação e desenvolvimento da dignidade humana de sua época. Na sequência, são estudados os principais grupos históricos que disseminaram a religião cristã protestante pelo mundo, observando seus métodos e motivações ideológicas. Ao final, é destacada a influência do Pacto de Lausanne na referida teologia aqui estudada, promovendo a inclusão das realidades e demandas da América Latina no trabalho eclesial. Destaca-se esta corrente teológica pela proximidade do trabalho desempenhado pelas igrejas e sua relação com as necessidades humanas, não apenas restrita ao serviço religioso, mas também incluindo as responsabilidades coletivas da sociedade entre os trabalhos eclesiais.

**PALAVRAS-CHAVE:** Igreja, Direitos Humanos, protestantismo, Pacto de Lausanne e responsabilidade social.

**1 INTRODUÇÃO**

Em prol de um trabalho eclesial, com motivação, não apenas para questões religiosas e catequéticas, mas também para as demandas sociais, envolvendo o homem e suas

---

<sup>1</sup> Licenciado em Letras Português (UNIT/2006), bacharel em Ciências Contábeis (UNIT/2011), pós-graduado *Lato Sensu* em Língua Portuguesa (Faculdade Pio Décimo/2008) e graduando em Direito (UNIT). E-mail: maurilhoalmeida1986@hotmail.com.

opressões, suas lutas e demais questões políticas e sociais, tem-se na Teologia da Missão Integral a prática da religião cristão, em sua ramificação protestante, um novo conceito de atividade religiosa abrangendo em sua missão a visão humana.

Entende-se Direitos Humanos, conceitualmente, como “as normas jurídicas contidas em regras, princípios e costumes, escritos ou não – mas que tenham sido positivados pelo estado ou pela Constituição Política Internacional” (PAGLIARINI, 2012, p. 44). Neste contexto, existe na sociedade diversidade de demanda que necessita de apoio de grupos e demais entidades promotoras de políticas que possam motivar a garantia destes direitos, englobando diversas temáticas, referindo-se às liberdades, dignidade humana, democracia etc.

Não apenas é alienado aos dizeres contidos na positivação normativa feita pelos homens, que é particularizada e unificada a ideia conceitual de Direitos Humanos. Assim, entender estes direitos como algo específico à norma não seria possível delimitação cabível em favor das diversas culturas existentes. Em contradição, também se pode afirmar que:

Por Direitos Humanos se entendem todas aquelas prerrogativas que nascem com o homem e são imprescritíveis e inalienáveis: pelo simples fato de pertencer à humanidade um indivíduo pode reivindicar para si um tratamento em que estejam pressupostos a liberdade, a igualdade e a participação nos rumos da vida pública. Tais valores são também chamados de *fundamentais* porque são originários da própria pessoa e são o ponto de referência para se pensar todos os problemas éticos e sociais que enfrentamos. Por trás destes direitos fundamentais, está presente uma visão de mundo e de homem, na qual se concebe o universo como uma grande casa em que o ser humano se encontra em uma condição diferenciada em relação aos demais seres. (CHAGAS, 2014, p. 215)

Neste sentido, entendem-se os Direitos Humanos, como a relação social, subordinada à ideia e à dignidade perante os demais seres, não apenas se limitando as positivações deliberadas no aortes das leis, declarações e demais instrumentos normativos. Ou seja, entendendo também como a possibilidade de ter a liberdade de vivência do homem com o seu grupo, como também a aceitabilidade e respeito aos demais, em observância às particularidades culturais a serem cabivelmente preservadas.

Também é possível definir os Direitos Humanos, com possível variação no tempo e na história, como as demandas de interesses e necessidade do homem diante da possibilidade do

tratamento igualitário entre as pessoas, da garantia de liberdades e do provimento de dignidade onde há sua ausência, sendo cabível a significativa importância das instituições para a garantia destas promoções sociais e particulares. Não excluindo a observância da inalienabilidade e imutabilidade características desta ciência. Isso afirmando conforme conceito dado por Silveira e Rocasolano, compilando Pérez-Luño, onde diz:

[...] os direitos humanos são: “um conjunto de faculdades e instituições que, em cada momento histórico, concretizam as exigências da dignidade, da liberdade e das igualdades humanas, as quais devem ser reconhecidas positivamente pelos ordenamentos jurídicos a nível nacional e internacional. (SILVEIRA e ROCASOLANO, 2010, p. 229)

Cientes da importância institucional, servindo estas de instrumento contributivo para a propagação dos Direitos Humanos, é importante analisar a contribuição do movimento cristão protestante, por estes ser segmento de unidade entre várias instituições religiosas para ação prática das realidades sociais. Assim, objetiva-se o presente apanhado argumentativo em analisar as origens históricas que idealizaram a Teologia da Missão Integral, e sua relação com os Direitos Humanos. Além de abordar as possibilidades das práticas adotadas pelos líderes e adeptos desta corrente cristã protestante, observando a amplitude do referido trabalho entre seus clérigos e leigos.

De modo geral, é entendível que o trabalho cotidiano das igrejas cristãs é resumido apenas nas particularidades de cunho religioso, ao que tange as práticas de seus cultos. Ou ainda com pequenos trabalhos de temática e finalidade dogmática e doutrinária, realizados fora da arquitetura do templo. Neste contexto religioso, é possível levantar a problemática da possível realização do trabalho da religião cristã se estender às demandas de alcance não apenas espirituais, mas que também que possam abranger os demais condicionamentos humanos, em suas relações sociais, humanas e políticas.

No horizonte de reunir e de estar reunida, a teologia estaria somada na luta pela concretização dos direitos humanos. Direitos humanos como sinais dos tempos que clamam por justiça, que anseiam por igualdade. Direitos Humanos desconstruídos, repensados, questionados, enriquecidos com diálogos de várias saberes, inclusive o teológico, têm a potencialidade de criar relações e novas realidades. (OLIVEIRA, 2013, p. 160)

Assim, percebe-se a possibilidade de inclusão teológica, tanto prática como também hermenêutica, dos ensinamentos bíblicos e do cristianismo em geral, de modo a atender os anseios

das problemáticas sociais, ampliando os objetivos missionários, auxiliando nas carências não apenas espirituais, como também coletivas e humanas, sendo a igreja cristã agente ativo na melhoria da sociedade, não mistificando os problemas sociais, mas motivando as promoções das dignidades e demais direitos universais.

Ao analisar as épocas históricas de propagação do protestantismo, além das diversas ramificações doutrinárias e metodológicas de difusão da religião, é observado não apenas o debate e visão das temáticas espirituais. Partindo dos eventos passados, é possível encontrar alguns movimentos cristãos que tinham como metas incluir nas práticas de evangelismo, a observância e atendimento às necessidades de diversos grupos não inclusos na igreja local, além da luta pela dignidade humana em diversos setores da sociedade, bem como a defesa de direitos e o engajamento na militância social.

Para responder ao questionamento aqui fundando, expor-se-á sucintamente a historicidade dos movimentos protestantes do passado, até o alcance do ideal adotado por alguns líderes cristãos, juntamente com seus congregados, quanto ao relacionamento das demandas humanas com as práticas ritualísticas e sociais da religião. Neste ínterim, também será abordada a influência do Pacto de Lausanne no trabalho cristão, chegando aos ideais estabelecidos por religiosos na América Latina a serem discutidos e colocados em prática através da Teologia da Missão Integral.

Com esta finalidade, foi realizada pesquisa bibliográfica, alcançando a sequência prática de leitura, fichamento e seleção de obras físicas e eletrônicas, que seletivamente, abordam a temática delimitada aqui enfocada. Neste ensejo, foram selecionados, autores ativos na participação da teologia em estudo, em consonância com os alguns intelectuais e estudiosos dos Direitos Humanos.

Na coleta de informações e seleção de referência para a finalidade aqui proposta, formaram-se os argumentos destacando as disposições contidas na tese de mestrado do Pastor Ricardo Gondim, como também na obra do memorável pastor anglicano John Stott. O primeiro participou ativamente das formulações e eventos que promoviam o ideal de Missão Integral, hoje vigentes no Brasil e em alguns outros países da América Latina, chegando a escrever referida tese com mesma temática. O segundo, motivou historicamente o modelo de

igreja voltada à execução de trabalhos sociais e que, na atualidade, dignificam não apenas a função espiritual, mas o homem como um todo nas diversas posições existenciais, tendo o mesmo autor a participação histórica ao executar a revisão e assinatura do Pacto de Lausanne.

No ensejo de entendimento da fundamentação do estudo aqui apresentado, será analisada a importância que Jesus Cristo desempenhou para propagação do cristianismo, explicitando algumas ideias que hoje são incluídas na temática dos Direitos Humanos, como a posição da mulher na sociedade, além do direito à saúde. Também serão discorridos sobre os principais movimentos existentes no cristianismo que idealizaram a inclusão das responsabilidades humanas em seu contexto, são eles: a Teologia da Libertação, a Pastoral Urbana, a Teologia da Esperança e por fim a Teologia da Missão Integral, sendo este último objeto de estudo deste trabalho.

Para este fim, será exposto na sequência um breve histórico do dimensionamento ideológico de propagação do protestantismo, observando a prática de disseminação da religião por alguns grupos, como também as motivações que lhes eram propostas para com o ser humano e seus problemas sociais. Em continuidade, será destacada a importância do Pacto de Lausanne e sua influência para com as demandas sociais idealizadas pelo cristianismo. Também será exposta a importância do trabalho das igrejas cristãs no contexto de inserção e interesse pelos Direitos Humanos. Ao final será sucintamente relatado o alcance da Teológica da Missão Integral no trabalho evangelístico e social diante da proposta de missão local, como também de expansão religiosa.

Contudo, espera-se que com este trabalho, em sua amplitude e temática abordada, possa aproximar a relação social e acadêmica entre Direitos Humanos e Protestantismo, não apenas no entendimento místico, como também na consonância humana e social, observando que no analisar das exceções há ainda perspectivas e práticas diversas das concepções que é de comum entendimento.

## **2 O CRISTIANISMO, AS TEOLOGIAS E OS DIREITOS HUMANOS**

A propagação da religião cristã foi um marco histórico, dividindo eras e mudando o comportamento social, além da conversão em massa de muitas pessoas e povos. Tudo isso motivado pelos ensinamentos do líder nazareno, Jesus Cristo. Assim, este se destacava no ambiente de sua época não só pelos milagres e curas que proferia, como também pelos sermões e resoluções de conflitos sociais de forma diversificada, idealizando resquícios promovedores dos direitos humanos hoje vigentes.

Jesus não tinha segundas intenções quando servia os necessitados. Ele não estava procurando sufrágio para a próxima eleição. Ele não utilizava os milagres como iscas para evangelizá-los. Nem fazia campanha de cura para atrair as multidões. Ele o fazia por amor, seus atos e palavras eram coerentes com o enfoque integral do ser humano. (BARRIETOS-PARRA, 2012, p. 109)

A integralidade proposta por Cristo era renovadora e se diferenciava do costume judaizante – religião que tinha o domínio político e espiritual de sua época – contrariando a forma de cultivar e de praticar as regras religiosas impostas, mas valorizando a interiorização da espiritualidade, propondo assim, a mudança de costumes e demais entendimentos, não apenas relacionados a temática espiritual, como também social e comportamental.

Um dos ensinamentos proposto por Cristo foi “o amor ao próximo” (Evangelho de Lucas 6: 27-38), contrariando e superando a Lei do Talião, que era comum a sua época, ou seja, os conflitos eram resolvidos “olho por olho e dente por dente”, assim, a penalidade por alguma falta ou circunstância danosa era resolvida na proporção de sua gravidade. De modo diferente, o novo líder propunha a possibilidade de perdão e reconciliação dos seus seguidores perante as situações de conflitos.

O trato com as mulheres também foi diversificado, Jesus tinha contato, era tocado e seguido por pessoas do sexo feminino. Assim, ele não tratou a mulher como um simples objeto sexual (Evangelho de Mateus 5: 28), estas foram aceitas como seres humanos, diferente de como eram tratadas pelos judeus e pelo governo romano da época. Ao se referir ao divórcio (Evangelho de Mateus 5: 31 e 32), mais uma vez desconsidera a tradição rabínica da época, onde antes a causa do fim contratual do casamento por adultério feminino era uma ofensa contra o marido. Em sentido contrário, Cristo não considera a ofensa apenas ao cônjuge masculino, mas ele admite ambos os cônjuges com possíveis culpados pelo desfazimento do casamento.



Além de serem aceitas como pessoas humanas, e não como o sexo inferior, Cristo considerou as mulheres como capazes de obterem conhecimento, não sendo apenas submissas aos maridos e incumbidas dos afazeres domésticos. Isso tudo demonstrado no diálogo como a samaritana (Evangelho de João 4: 7 ao 29), com a cananéia ao realiza a cura da enfermidade (Evangelho de Mateus 15:21 ao 28), além do relacionamento com as irmãs Marta e Maria (Evangelho de Lucas 10: 38-42). Assim, o posicionamento do líder cristão foi reflexo da dignidade proposta, tratando-as de forma humana, mudando os padrões de sua época.

Em uma de suas parábolas proferidas durante seus ensinamentos e transcritas nos evangelhos, Jesus ilustra a figura de um judeu viajante que foi vitimado por criminosos que o roubaram (Evangelho de João 10: 30 ao 35), deixando-o gravosamente ferido sendo dado como morto, no caminho foi socorrido por um samaritano que as suas custas buscou hospedaria para cuidar dos seus ferimentos. Através desta ilustração é possível afirmar a concepção de compaixão, como também o cuidado com os enfermos por parte de Cristo, propiciando através dos seus seguidores em séculos posteriores a criação de hospitais, casa de caridade, e demais instituições promotoras do cuidado com os doentes, os pobres e demais pessoas excluídas da sociedade.

Diversos outros temas poderiam ser discorridos ao que se refere aos Direitos Humanos observando os relatos contidos nos evangelhos sobre as atitudes, comportamentos e demais posicionamentos de Jesus. No decorrer dos tempos, diversos dos seus seguidores alcançaram o mundo levando a nova religião, e promovendo várias motivações para a proximidade com a responsabilidade humana e social.

Na atualidade, várias ramificações teológicas tentaram de forma independente incluir a temática dos Direitos Humanos no contexto das suas práticas e atividades eclesiais. A Igreja Católica Apostólica Romana redigiu o Compêndio de Doutrina Social da Igreja, assinado pelo Papa João Paulo II, onde explicita a posição da instituição quanto ao entendimento e engajamento no trato com as demandas humanas, como a família, a dignidade da pessoa humana, o trabalho, as relações internacionais, a política, o meio ambiente e a promoção da paz.

Também na instituição cristã católica, em meados século XX, surgiu no Brasil e prestando influência em alguns países da América Latina, a Teologia da Libertação, liderada pelo frade franciscano Leonardo Boff, buscou um diálogo da igreja com as demandas exigidas na sociedade para com os oprimidos e marginalizados. Optando exclusivamente ao atendimento aos pobres, defendendo um discurso totalmente socialista e fundando no ensinamento marxista.

A expressão Teologia da Libertação sempre esteve carregada de um estigma socialista, por vezes, reduzida pelos seus contundentes como uma forma de fazer marxismo com teologia. Com sua opção de estar ao lado das pessoas oprimidas (perspectivas dos pobres) foi refutada como uma teologia materialista que se apega a uma dimensão da vida humana, esquecendo-se do desenvolvimento espiritual da comunidade e transferindo a centralidade da teologia em Deus para a pessoa pobre. (STRELHOW, 2014, p. 135)

Neste sentido, a Teologia da Libertação não explicitava em seu enfoque a importância do trabalho de inserção do cristianismo católico como movimento de propagação dos aspectos religiosos, ou seja, tornando negligentes as práticas e os temas eternos e transcendentais, mas tendo o enfoque na possibilidade de motivação entre as lideranças católicas na causa dos oprimidos, das explorações e dos pobres. Não sendo aceito pela maioria da cúpula eclesial católica, esse ramo de entendimento teológico, pretendia promover a interpretação das Escrituras Sagradas em conformidade com a causa militante, não havendo a completude do seu trabalho em inclusão das demais classes sociais, entre outros grupos e necessidades coletivas, também presentes na mesma instituição religiosa.

Outra tentativa de aproximar as responsabilidades humanas do contexto religioso católico foi a Pastoral Urbana, apoiada pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), e liderada por José Camblin, esse movimento tentou se aproximar das necessidades humanas demandadas pelos moradores dos centros urbanos, tendo esta a principal motivação missiológica, envolvendo-se nos problemas oriundos das delinquências infantis, tráfico de drogas, e demais causas oriundas dos bairros e periferias. Nesta Pastoral foi notória a parcial completude do seu trabalho, por não abranger as demais zonas e localizações territoriais, mas apenas se privando às áreas urbanas das grandes cidades.

[...] a Pastoral Urbana deve apresentar à igreja diretrizes norteadoras para essa intervenção nos problemas sociais da cidade, dirigindo, assim o seu agir na cidade. A Pastoral Urbana corresponde a toda iniciativa concreta de

intervir positivamente na vida dos moradores de um centro urbano. É a forma pela qual a igreja desenvolve sua função. É o agir positivo e libertador da igreja no mundo. (VARGAS, 2014, p. 13)

Também na tentativa de inclusão dos Direitos Humanos no contexto religioso, surgiu em 1964, na Alemanha, a Teologia da Esperança, criada por Jürgen Moltmann. Diante do contexto do pós-guerra e influenciada pela experiência em campo de concentração tida pelo próprio idealizador, este movimento de origem protestante reformada tentou reformular os conceitos e demais ensinamentos teológicos, transmitindo a esperança em todas as áreas de inclusão social. Através dessa teologia, houve a tentativa de promover o ensino escatológico dentro do contexto da esperança nas igrejas, ou seja, os eventos futuros não seriam apenas obras da soberania divina, mas as instituições religiosas também deveriam dar sua contribuição para a melhoria da sociedade, este um ato esperançoso alcançado mediante a aproximação das pessoas sofridas e excluídas da sociedade. “Em muitos lugares em que a Teologia da Esperança foi apresentada, sua esperança foi traduzida por ação, pelo fato de sua efetividade se confrontar com o contexto atual.” (KUZNA, 2009, p. 450)

Diante das diversas tentativas de inclusão dos Direitos Humanos no contexto religioso do cristianismo, observa-se a possibilidade de efetivação do trabalho das igrejas e de seus membros na perspectiva de engajamento nas particularidades locais e que possa satisfazer os anseios do homem em sua completude. Assim, analisa-se neste trabalho a ideologia da Teologia da Missão Integral, que prega a análise das necessidades contextuais da América Latina, não desfazendo das temáticas que englobam as crenças e demais amplitudes religiosas.

### **3 BREVE HISTÓRICO DO DIMENSIONAMENTO IDEOLÓGICO E METODOLÓGICO DE PROPAGAÇÃO DO PROTESTANTISMO**

Após a Reforma Protestante ocorrida no século XVI, através da manifestação do religioso católico, Martinho Lutero, tendo seu ápice com a fixação das 95 teses denunciadoras das problemáticas e abusos políticos e doutrinários que perpetuava na Igreja Romana, diversos grupos surgiram motivados pela separação da igreja oficial, promovendo expansões independentes, com diversos métodos de disseminação pelo mundo.

Entre os grupos oriundos da reforma, existiam os fundamentalistas, que buscavam apenas a difusão dos ensinamentos bíblicos, aceitando a literalidade dos escritos sagrados como também sua autoria (GONDIM, 2009, p.23). Além de haver entre os fieis a esperança ansiosa pela volta de Cristo, prometendo o fim das guerras, e a vivência em um mundo de paz e prosperidade.

Também existiram os puritanos, entre os difusores desta corrente o mais destacado líder foi o Pastor João Calvino, que tinha sua forma de alcance dos novos adeptos à religião através da persuasão dos seus seguidores com a doutrina da predestinação e da soberania divina. “(...) pra os puritanos que viviam um calvinismo mais radical, a doutrina da soberania de Deus, que tudo controla, tornou-se essencial e uma das pilstras fundamentais de seu edifício teológico.” (GONDIM, 2009, p. 23). De acordo com essa corrente, o mundo seria ocupado antecipadamente por pessoas escolhidas e selecionadas por Deus para serem salvas, obtendo privilégios, aguardando a nova vinda do Messias, resolvendo os problemas sociais existentes na Europa e nos Estados Unidos, além de si considerarem a geração eleita e última da face da Terra.

Houve também o Pietismo, liderado por João Wesley, onde este não propagava o conhecimento persuasivo da religião cristã, mais a disseminação de uma experiência religiosa pessoal, promovendo atos de devoção, cultos individuais, não apenas coletivos, e informalidades na organização das suas igrejas particulares.

Mesmo presentes em várias partes do mundo, os grupos apresentados tiveram presença no território brasileiro, como também em diversas partes da América Latina, sendo estes espaços geográficos marcados historicamente pela predominância do Cristianismo Católico.

Para expor e tornar conhecida a população da nova religião, os religiosos agiam através do trabalho de missionários itinerantes. Por estes, o trabalho de divulgação da religião era feito através de pequenos cultos informais, nas residências ou em pequenas aglomerações possíveis, além da venda de Bíblias e demais literaturas em livros e revistas especializadas. As conversões na maioria das vezes eram através do apelo emocional e não pelo entendimento ou reflexão dos simpatizantes ao conhecimento doutrinário.

Outro grupo que de foi promotor da religião protestante, vertente dos fundamentalistas, chamou-se de Avivamento ou Avivalistas. Surgido no século XX nos Estados Unidos, apesar de basearem seus sermões em entendimentos filosóficos e intelectuais, valorizava o conhecimento acadêmico, e ao final das reuniões os ouvintes eram convidados a experiências e conversões através de apelos e orações.

Neste contexto fundamentalista, observa-se que não há o alcance social dos movimentos, nem mesmo das possíveis igrejas a serem surgidas por meio das diversas correntes protestantes aqui abordadas. Não havia o envolvimento social ou mesmo a preocupação para com o homem em sociedade, mas apenas objetivava tornar o homem um ser religioso, explicitando o interesse apenas nas questões de sua alma, não expandindo ao enfoque da realidade coletiva do ser humano.

A modernidade, segundo os fundamentalistas, era um grande embuste. O mundo piorava. A igreja não conseguia resgatar a história e os esforços de consertar o mundo não passaria de quimeras. Para eles, a Bíblia mapeava com detalhes a cronologia do fim e a esperança dos crentes aconteceria com a iminente chegada do Reino implantado na terra por Jesus. A cronologia detalhada dos círculos. (GONDIM, 2009, p.35)

Observa-se que os grupos protestantes até então tinham sua visão apenas centrada nas questões doutrinárias, tendo como resposta para os problemas sociais, a esperança no fim definitivo do mundo ao ser efetivamente realizada com a vinda segunda de Cristo ao planeta Terra, sendo este fato crido como o provedor do fim dos problemas e demais necessidades do homem em sociedade perante os abusos e as necessidades em geral.

Outro grupo surgido no século XX, separados dos fundamentalistas, e promoveu várias críticas as posições doutrinárias, foram os Evangélicos ou Evangelical, atraídos por uma doutrina mais liberal e independente, iniciado através de estudantes universitários, tendo se destacado com um de seus líderes o reverendo Billy Graham. Neste grupo, abriu-se espaço para o questionamento da cultura norte-americana que predominava nas igrejas latino-americanas, além do pragmatismo missiológico homogêneo, como também a pregação da prática de uma vida simples para com os seus líderes, tendo inicialmente a ideia de relacionar o trabalho religioso com a ação social.

Assim, denunciou-se a criação de igrejas homogêneas, reunindo pessoas de mesma classe, raça, culturas e etnias, defendendo a união entre todos em mesma comunidade religiosa - tanto ricos, como pobres, analfabetos e doutos (GONDIM, 2009, p. 52). Tudo isso em observância às discussões e debates promovidos no Congresso de Lausanne.

#### **4 O PACTO DE LAUSANNE**

Firmado através de várias discussões e debates no Congresso Internacional de Evangelização Mundial, realizado em 1974, influenciado por oradores e teólogos da América Latina ao estarem insatisfeitos com o modelo norte-americano, como também europeu, de culto e trabalho evangelístico, foi redigido e comprometido com as lideranças e demais congressistas o Pacto de Laussane.

Os oradores latino-americanos [...] proferiram as declarações mais fortes no sentido de que a preocupação com as necessidades sociais da humanidade e envolvimento com as mesmas é uma parte necessária do testemunho e da responsabilidade dos cristãos em favor do mundo. (LOPES, 2007, p. 14)

Neste sentido, buscando defender o envolvimento da Igreja, principalmente no seu trabalho missionário de propagação da religião nas diversas regiões geográficas, promovendo a inserção nas diversas culturas, foi assinado o pacto, com a confirmação de 2.700 congressistas, sendo estes representantes de mais de 150 nações, e ao final redigido pelo pastor John Stott.

O Pacto de Laussane foi firmado e escrito com 15 temáticas de cunho social, evangelístico e teológico, assim sequenciados: o propósito de Deus; a autoridade e o poder da Bíblia; a unicidade e universalidade de Cristo; a natureza da evangelização; a responsabilidade social cristã; a igreja e a evangelização; cooperação na evangelização; o esforço conjugado de igrejas na evangelização; urgência da tarefa evangelística; evangelização e cultura; educação e liderança; conflito espiritual; liderança e perseguição; o poder do Espírito Santo; e o retorno de Cristo.

Restrito ao estudo em foco, é importante observar a questão da responsabilidade social cristã pactuada no referido documento. No conteúdo do pacto foi possível explicitar aos

congressistas a possibilidade de ser inserido na igreja o “interesse pela justiça e pela conciliação entre toda a sociedade humana, e pela libertação dos homens de todo tipo de opressão” (Pacto de Laussane, § 5º). Ainda motivou os presentes a não terem “medo de denunciar o mal e as injustiças onde quer que existam.” (Pacto de Laussane, § 5º).

Verifica-se nesta ideia, direcionadas aos religiosos protestantes presentes neste pacto, a valorização do social e humano inseridos na prática eclesial. Assim, não apenas executando atividades de cunho espiritual, mas também, dando importância ao desenvolvimento humano dos povos na sociedade, incluindo em suas demandas a possibilidade de melhoramento social, denunciando as possíveis violações dos direitos humanos, e demais atividades que interfiram na completude do homem e de sua coletividade.

Daí então, é concebível promover a relação entre as funcionalidades e as aplicabilidades desenvolvidas pelas igrejas, incluindo entre suas metas e atividades as responsabilidades sociais. Não apenas se restringindo ao alcance das pessoas no que tange à persuasão doutrinária à nova religião, como também à motivação em atender as demandas humanas que sejam precisas em grupos ou regiões a que são aproximados.

Ao observar os eventos históricos que promoveram a expansão mundial do protestantismo, como também a atuação das igrejas cristãs na prática dos seus ritos e cultos, verificou-se que em diversos momentos foram restritos seus trabalhos apenas à defesa da fé e as suas teses doutrinárias, sem a preocupação com o homem, inserido não apenas no contexto espiritual, mas também social.

Em contradição, há de ser defendida uma visão de igreja cristã que busca o envolvimento social dos fiéis, partindo do entendimento de que a *eclésia* é espaço para posicionamento e reflexão política, prática social e aproximação humana. “Cristãos *liberais* tendem a ser ativistas sociais. Devido à sua confiança quase ilimitada na realização humana, eles sonham com a construção de uma utopia na Terra, que algumas vezes é erroneamente identificada com o Reino de Deus.” (STOTT, 2006, p. 69)

É observado que em muitos casos a aproximação cristã dos problemas existentes na humanidade estaria apenas na esperança vindoura do Cristo em seu segundo aparecimento, ou

mesmo com o poderio e soberania divina de finalização do mundo, sendo estes eventos previstos e fracassados por muitos grupos, tornando escassa a solução para os problemas mundiais por parte das religiões.

A visão cristã de dignidade, igualdade e responsabilidade significa que nós certamente deveríamos apoiar tais campanhas que procuram enfatizar o valor de cada pessoa feita à imagem de Deus. A igreja está corretamente preocupada a dar um fim à pobreza e à opressão onde quer que ela seja encontrada e em conferir poderes àqueles que são pobres e impotentes para que possam viver da maneira como Deus planejou. (STOTT, 2006, p. 222)

Assim, a respeito das garantias e fundamentos promovidos pelos Direitos Humanos, observando suas militâncias e demais necessidades, nota-se a importância fundamental da prática eclesial cristã em promover o entendimento e a aplicação dos seus trabalhos, inserindo também o contexto social e a cultura local nas precisões a serem trabalhadas pelo aglomerado religioso.

Neste fim, é observado que não é papel da igreja apenas defender a sua liberdade de culto proposta por específicas constituições, como também pela Declaração Universal dos Direitos Humanos 1948, (artigo 2º), mas também ser movimento e organização que milita pelas garantias e demais normas difundidas em favor da dignidade do ser humano.

## **5 A TEOLOGIA DA MISSÃO INTEGRAL E OS DIREITOS HUMANOS**

Tendo ativa participação no Congresso de 1974 e sendo profundo debatedor dos diálogos que motivaram a redação do Pacto de Lausanne ao final do congresso, foi René Padilla o principal idealizador e propagador da Teologia da Missão Integral na América Latina.

Promovendo mudança e divisão no modelo de evangelização e trabalho missionário, onde idealizou a nomenclatura missiológica dividindo entre modelo tradicional e integral. Com o modelo tradicional, tem-se motivação apenas em levar a nova religião às regiões não alcançadas, com trabalho somente religioso. Assim, Padilla estabeleceu o modelo de Missão Integral, de modo a ultrapassar as barreiras das denominações religiosas e o



escasso interesse social para com o homem e seus grupos. “Segundo a Teologia da Missão Integral, os cristãos não devem estar no mundo apenas como observadores, mas sim como agentes de transformação do mundo no qual estão inseridos, promovendo mudanças e tornando-o melhor.” (REIS, 2009, p.109)

É visível a defesa de prática de Direitos Humanos emancipadora, que não preserve uma cultura dominante ou mesmo que transmitam passividade para com os povos menos favorecidos com os hábitos e costumes de cunho não propagados globalmente.

[...] os direitos humanos, entendidos a partir de uma perspectiva emancipadora, e que pretendem contribuir ao incremento dos níveis de humanização, poderiam ser concebidos como conjunto de práticas sociais, simbólicas, culturais e institucionais que reagem contra os excessos de qualquer tipo de poder que impede os seres humanos de constituírem-se como sujeitos. (RÚBIO, 2010, p, 38)

Deste modo, diferente da cultura, da forma de culto e dos os métodos de evangelismo vindos do Norte da América e da Europa, foi contrária a Teologia da Missão Integral buscando refletir estes aspectos da cultura dominante que permaneciam na religião protestante, abrindo espaço para a realidade humana e demais precisões existentes no contexto da América Latina. Priorizando o trabalho missionário, Padilha busca transmitir a reflexão antropológica do que vem a ser entendido como ser humano. Ao tempo que também, por essa teologia, tem-se a preocupação em refletir sobre a condição humana e seus valores.

A Missão Integral ou Missão na Íntegra tem como ideologia, não apenas os aspectos teológicos que se restringem as perspectivas dos ensinamentos cristãos; tendo também a preocupação eclesiológica, promovendo a discussão dos modelos de igreja, a mensagem a ser divulgada e todas as demais funcionalidades eclesiásticas.

Quando a igreja se compromete com a missão integral e se propõe a comunicar o evangelho mediante tudo o que *é, fez e diz*, ela entende que seu propósito não é chegar a ser grande numericamente, ou rica materialmente, ou poderosa politicamente. Seu propósito é encarnar os valores do reino de Deus e testificar do amor e da justiça revelados em Jesus Cristo, no poder do Espírito, em função da transformação da vida humana em todas as suas dimensões, tanto em âmbito pessoal como em âmbito comunitário. (PADILLA, 2009, p.18)

Assim, por meio desta nova forma de ser e formar igrejas, René valorizou o homem como ser divino, por ser criado à semelhança de Deus, conforme descrito no livro bíblico do Gênesis. Por isso, o homem não é visto apenas como o simples ser, melhor aproveitado e com condições de vida em muito crido, imaginado e esperado no mundo vindouro, mas estabelece como proposta a melhoria da condição humana para o tempo presente.

A antropologia da TMI resgata a visão bíblica do ser humano e não divide em partes, antes, o considera em todas as suas dimensões bio-psico-socio-espirituais – a pessoa inteira em seu contexto. A implantação do reino de Deus não visa somente a ‘salvação da alma’, mas preservação da vida, do ser humano. (AQUINO, 2013, p. 25)

Com a finalidade idealizada neste contexto ideológico de entendimento do homem, a Missão Integral promoveu várias manifestações e pronunciamentos movimentando os fiéis e igrejas filiadas a estarem engajados nas demandas humanas existentes. Observando a necessidade e contexto demandado na América Latina, Padilla pôde mobilizar seus grupos e líderes simpatizantes na luta contra a AIDS, violência urbana, a educação, envolvimento na política, o papel da família e a responsabilidade ecológica.

Na atualidade, a Missão Integral tem sua difusão pelo Brasil e América Latina de forma independente, sem o envolvimento com movimentos evangélicos de alcance nacional ou internacional. No Brasil, é motivado por líderes religiosos como Ricardo Gondim, Ed René Kivitz, Ariovaldo Ramos, Ricardo Gondim, entre outros, que apesar de serem de igrejas protestantes diversas, aderem ao ideal de pensamento e ação de René Padilla.

É notório que a ideia de Missão Integral não é restrita aos limites da nomenclatura particular de uma única igreja, ou movimento protestante, dando importância ao trabalho de transformação social, renovando o entendimento e a prática do cristianismo no mundo. Ansiando apenas pela melhora das condições coletivas das realidades, em comum trabalho com as necessárias conversões e apoio religioso.

O modelo de ministério integral não está ligado às estruturas eclesásticas, administrativas e organizacionais de uma denominação, igreja, comunidade ou movimento cristão, mas sim a um estilo de vida cristã que busca encarar a missão de maneira integral como Jesus Cristo encarou, uma missão integral que anuncia o Reino de Deus e sua justiça, entre a fé e as boas obras, entre as necessidades espirituais, materiais e físicas, entre a dimensão

social e pessoal do evangelho, estabelecendo o Reino de Deus, agora. (LOPES, 2007, p. 61)

Através desses pastores, ainda é possível encontrar a dedicação aos trabalhos sociais nas suas igrejas. Como exemplo, a divulgação e apelo a entidades filantrópicas, como também a contribuição e propagação do programa Visão Mundial, que realiza a adoção, educação e acolhimento de crianças órfãs e marginalizadas em várias partes do mundo. (VISÃO MUNDIAL, 2016)

Ainda no Brasil, é realizado anualmente a Conferência Missão na Íntegra, com o objetivo de difundir no território brasileiro a propagação, entre líderes e jovens, o acolhimento do trabalho militante a ser também inserido nas suas igrejas. Promovendo divisão no que tange as demais tendências teologias existentes na nação. Ou seja, os engajados nesta teologia diferem em suas práticas dos ritos e apologias defendidas pelos atuais líderes neopentecostais e pastores televisivos adepto, por exemplo, da teologia da prosperidade. (MISSÃO NA ÍNTEGRA, 2016)

É importante também salientar que na atualidade, ao que tange à proposta do Congresso Internacional de Evangelização Mundial, patrocinado por Billy Graham, não mais tem a objetivação social, sendo apenas voltando ao protestantismo fundamentalista, direcionado apenas a salvação das almas, sem inserir as dificuldades e problemáticas humanas entre seus interesses.

Ao final, é notória a discriminação por partes de muitos movimentos protestante na atualidade, por discordarem do ideal e demais proposituras focados pela Teologia da Missão Integral. Assim, para muitas igrejas, e principalmente para seus líderes, é mais cômodo apenas o interesse pelo homem em sua relação espiritual, não havendo defesa, nem mesmo militância para como as responsabilidades sociais existentes entre seus próprios fieis. (GONDIM, 2009, p. 103). Em observância ao caso do Brasil, somente se observa a defesa por parte de alguns políticos confessos religiosos apenas das doutrinas e dogmas fundamentalistas da religião, não havendo o respeito às diversidades ou às minorias.

Assim, a proposta de Missão Integral ainda é discriminada ou mesmo de defesa a ser mais propagada. Desta feita, é de importância para o cristianismo, como também para a

sociedade, o modelo proposto de teologia, de modo a formar cristãos críticos e contributivos para as demandas opressoras e necessárias da humanidade.

Com isso, excede-se a formação de crentes que fundamentam suas experiências religiosas em teologias místicas, direcionando apenas à divindade a solução e a causa dos problemas demandados em relação ao homem e ao seu grupo. Ao contrário, a Teologia da Missão Integral se faz modificadora do tradicionalismo ou modelo cômodo das igrejas, tornando a *eclésia* também agente mobilizador e denunciativo das necessidades humanas.

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com base nos argumentos abordados é positiva a afirmação da possibilidade de relação entre Direitos Humanos e religião cristã. Assim, por meio da experiência proposta pela Teologia da Missão Integral é provada a possibilidade de alcance das responsabilidades humanas à *eclésia*, não apenas se restringindo o trabalho religioso, nem tão pouco às especificidades dos cultos e demais questões teológicas.

Em estudo posterior, servem de base para análise os trabalhos e demais atividades já praticadas pelas igrejas adeptas à Missão Integral, além de conhecer seus resultados, e sua contribuição às demandas sociais na atualidade. Ainda seria de possível estudo, a análise de caso com denominação específica quanto aos resultados emancipadores das práticas em favor da dignidade e demais visões em prol do ser humano.

Contudo, o presente trabalho é tornado instrumento possível de entendimento, como também com funcionalidade esclarecedora das práticas protestantes existentes na história do cristianismo. Torna esta historicidade contributiva para reflexão do trabalho da diversidade de grupos de cunho protestante para com as motivações que incentivaram a expansão territorial.

No mais, é confiável a veracidade de que a prática dos Direitos Humanos, visando as garantias de melhor condicionamento do ser humano, respeitando suas individualidades, não se restringe apenas a grupos específicos de militância social, mas também pode ser vivenciada e priorizada pelas culturas religiosas existentes na atualidade.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AQUINO, Rodrigo Bibo de. **Missão Integral em poucas palavras**. Joinville: Bibotalk, 2013.

BARRIENTOS-PARRA, Jorge David. Alguns fundamentos bíblicos na formação histórica dos Direitos Humanos. *In*: PAGLIARINI, Alexandre Coutinho; DIMOULIS, Dimitri (org.). **Direito Constitucional Internacional dos Direitos Humanos**. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

**BÍBLIA DE ESTUDO ANOTADA: edição expandida**. Copilada e anotada por Charles C. Ryrie. Tradução de João Ferreira de Almeida. Edição Revista e Atualizada. São Paulo: Mundo Cristão, 2007.

CHAGAS, José Soares das. **Os Direitos Humanos e a Ética Social Cristã**. Sinergia. São Paulo. v. 15, n° 3, p. 215-221, jul./set. 2014

Congresso Internacional de Evangelização Mundial. **Pacto de Laussane**, 1974.

GONDIM, Ricardo. **A Teologia da Missão Integral: aproximações e impedimentos entre evangélicos e evangélicos**. 2009, 164 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Religião) – Programa de Pós-graduação da Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo.

KUZNA, César Augusto. **A esperança cristã na “Teologia da Esperança: 45 anos da Teologia da Esperança de Jürgen Moltmann: sua história, seu caminho, sua esperança**. Rev. Pistis Prax., Teol. Pastor., Curitiba, v. 1, n. 2, p. 443-467, jul./dez. 2009

LOPES, Fabrício Roger de Souza. **Missão Integral: uma perspectiva teológica da prática do evangelho na vida das igrejas**. 2007, 72 f. Monografia (Bacharelado em Teologia) - Faculdade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo.

MISSÃO NA ÍNTEGRAL. **Conferência: a ideia, lutando pela igreja e a justiça**. Disponível em: <http://missaonaintegra.com.br/cmi/conferencia/>. Acesso em: 04/12/2016.

OLIVEIRA, Katlen Luana de. **Teologia e Direitos Humanos: reivindicações por novos relacionamentos**. Plural: Revista de Estudo da Religião, v. 4, n. 1, 2013.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948.

PADILLA, C. René. **O que é Missão Integral?** Minas Gerais: Ultimato, 2009.

PAGLIARINI, Alexandre. Teoria geral e crítica do Direito Constitucional e Internacional dos Direitos Humanos. *In*: PAGLIARINI, Alexandre Coutinho; DIMOULIS, Dimitri (org.). **Direito Constitucional Internacional dos Direitos Humanos**. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

RUBIO, David Sánchez. **Fazendo e desfazendo direitos humanos**. Tradução de Clovis Gorczewski. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2010.

REIS, Gildásio Barbosa dos. **Protestantismo e Transformação Social: análise do conceito de missão integral em C. René Padilla e sua contribuição para uma ação não alienante do evangelicalismo brasileiro no contexto contemporâneo.** 2009. 147 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Religião) – Programa de Pós-graduação da Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2009.

SILVIEIRA, Vladimir Oliveira; ROCASOLANO, Maria Mendez. **Direitos Humanos: conceitos, significados e funções.** São Paulo: Saraiva, 2010.

STOTT, Jonh. **Os cristãos e os desafios contemporâneos.** Belo Horizonte:Ultimato, 2014.

STRELHOW, Thyeles Moratti Precilio Borcarte. **A atualidade da teologia da libertação: um debate com Direitos Humanos.** Protestantismo em Revista. São Leopoldo. v. 35, p. 127-143, set./dez. 2014.

VARGAS. Douglas Alves. **Uma breve reflexão sobre a missão da Igreja.** Vox Faifae: Revista de Teologia da Faculdade FAIFA, v. 6, n. 3, 2014.

VATICANO. **Compêndio de doutrina social da igreja.** Disponível em: [http://www.vatican.va/roman\\_curia/pontifical\\_councils/justpeace/documents/rc\\_pc\\_justpeace\\_doc\\_20060526\\_compendio-dott-soc\\_po.html](http://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/justpeace/documents/rc_pc_justpeace_doc_20060526_compendio-dott-soc_po.html). Acesso em: 25/09/2016.

VISÃO MUNDIAL. **Teólogo René Padilla fala sobre a Missão Integral em evento da Visão Mundial.** Disponível em: <https://www.visaomundial.org.br/node/38396>. Acesso em 04/12/2016.

**THEOLOGY OF INTEGRAL MISSION:  
Human Rights in the practice of protestant christian churches.**

**ABSTRACT**

In keeping with the relationship between Human Rights and Religion, this work has the objective of analyzing the historical origins that idealized the Theology of Integral Mission in line with social responsibilities. The research is bibliographical, based on scientific articles, monographs, theses and manuals directed the theme. Through this, the main Christian movements that intend to include the social responsibilities between their religious activities are briefly analyzed, highlighting succinctly the Liberation Theology, Urban Pastoral and Theology of Hope. Also briefly discussed is the influence that the teachings of Christ had for the transformation and development of the human dignity of his time. Following are the main historical groups that spread the Protestant Christian religion around the world, observing their methods and ideological motivations. In the end, the influence of the Lausanne Pact on the aforementioned theology is highlighted, promoting the inclusion of Latin American realities and demands in ecclesiastical work. This theological current stands out because of the closeness of the work performed by the churches and their relation to human needs, not only rests with the religious service but also including the collective responsibilities of society among ecclesiastical works.

**KEYWORDS:** Church, Human Rights, Protestantism, Lausanne Covenant and social responsibility.